


Processo: 030/60161/13	Data: 12/06/13	Rubr.: <i>0148</i> Deposito N.º <i>0148</i> Mot. 233870-5	Fls.: 217
------------------------	----------------	-----------------------------------------------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 210 a 212 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00188 de 24/05/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 14/11/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda